



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

AÇÕES

COMPLEMENTARES

PLANO DE AÇÃO

TEMPO DE PANDEMIA

APROVADO
Roseni I. Lunhes Langer
Roseni I. Lunhes Langer
Presidente CME - SPM

AGOSTO 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

NOTA INFORMATIVA e DE ESCLARECIMENTOS

Bom dia rádio ouvintes. Estamos novamente ocupando este espaço com objetivo de informar e esclarecer toda comunidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto. Sobre o momento atual que estamos passando.

Muitos especialistas e profissionais da educação afirmam que a escola não será mais a mesma após a pandemia, principalmente no que se refere a educação, seus desafios, suas fragilidades, os erros, os acertos, e não está sendo diferente aqui no nosso município de São Paulo das Missões. E considerando que estamos vivenciando algo que nos faz repensar, e nos obrigando a criar novas formas jamais pensadas para a educação, o que está sendo desafiador, tanto para a Secretaria de Educação, para os professores, e da mesma forma para os alunos e famílias.

Analisando a situação quando houve a suspensão das aulas presenciais primeiramente mantivemos a ideia de recuperar as aulas totalmente de forma presencial depois da pandemia... acreditando que a parada não seria tão longa. Uma vez a suspensão sendo mantida para além do mês de abril, e distanciando-se cada vez mais a possibilidade da recuperação presencial, pensou-se numa forma de iniciar com atividades programadas a distância (remotas).

Lembrar que a forma que está sendo adotada para aplicar as atividades não presenciais não surgiu do nada, a mesma foi construída através de muita discussão, informação e orientações. A forma adotada atinge a todos os alunos/ famílias mesmo que, de formas diferentes, a maioria, pelos meios eletrônicos, Whatsapp, Facebook e outros, e são poucos os alunos que são enviadas atividades de forma de impressa/ caderno. Se está sendo fácil?... Não... Não está sendo fácil para ninguém, nem para a equipe da SMEC, nem para as equipes diretivas das escolas, nem para professores e tampouco para os alunos/ famílias. Precisamos ir mudando as formas?... Sim.... Talvez. O momento nos exige isso. É como se fôssemos ter que trocar o pneu do carro com ele andando.

Dia após dia, semana após semana, vem se agregando ideias, formas, estratégias que visam melhorar cada vez mais este processo.

Poderia o município ter parado com tudo e aguardar até a liberação de podermos voltar presencialmente... Talvez. Mas acreditamos que não seria interessante depois massacrar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

alunos, professores e demais servidores da Educação tendo que trabalhar em todos os sábados, feriados, mês de janeiro, e talvez até no mês de fevereiro, para cumprir o ano letivo de 2020.

Neste sentido, precisamos muito da ajuda, do comprometimento, do esforço de cada um, para juntos descobriremos formas cada vez mais eficazes para realização das atividades e que estas promovam o conhecimento. Encontrar a medida certa para todos é difícil. Acertar referente a quantidade de atividades é complicado, o que para um é muito, para outro pode ser pouco e vice-versa. O que para um é fácil, para o outro pode ser difícil. Precisamos praticar a empatia, que cada um tente se colocar no lugar do outro, o que não é fácil... Mas é preciso tentar... Professor! Tente se colocar no lugar do aluno, no lugar da família. Aluno, família, tente se colocar no lugar do professor. Uma vez conseguindo, ou tentando sentir o que o outro pode estar passando e sentindo, quem sabe consigamos melhorar ainda mais todo este processo.

Ainda cabe neste momento dizer que é muito mais fácil apontar erros e fragilidades do que contribuir com sugestões construtivas e colocá-las em prática. Estamos recebendo algumas críticas, o que nos dói muito, pela forma que as mesmas vem sendo colocadas e trazidas, mas por outro lado, dizer que estamos cada vez mais convictos de que estamos no caminho certo, uma vez que os elogios e a aprovação de muitos professores, famílias e alunos envolvidos diretamente neste processo, bem como, em grande escala de outros municípios. Toda crise é uma oportunidade de aprendermos algo novo e a única coisa que temos certeza é que o mundo vai ser diferente depois do Coronavírus. As crises ensinam aos que estão abertos ao novo. Esperamos, sinceramente, que depois dessa pandemia a educação volte melhor e mais forte.

A palavra do momento é ...desafio! Estamos andando por um caminho nunca trilhado, enfrentando desafios diferentes dos que enfrentávamos em sala de aula. Que possamos enfrentar esses desafios com profissionalismo, cooperação, dinamismo, criatividade, empatia e sensibilidade

Nesse contexto informar que a Administração Municipal emanou e publicou no dia 22 de maio - Decreto nº 21/2020, que dispõe sobre a regulamentação do Regime de trabalho a ser desenvolvido pelos profissionais da Educação em decorrência da situação Emergencial caracterizada pela suspensão das aulas da Rede Pública Municipal decretada como Medida de enfrentamento da Pandemia (COVID-19)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Aproveitando a oportunidade queremos ressaltar e colocar mais uma vez a Secretaria Municipal de Educação à disposição das lideranças, dos professores, alunos, famílias, enfim, estamos sempre à disposição dos munícipes para dialogar para juntos construirmos o melhor caminho neste tempo difícil que estamos passando.

E para finalizar que possamos todos contribuir com a metamorfose da educação, parafraseando António Nóvoa, ...e que tudo isso nos faça ter um novo olhar sobre as formas de aprender e de ensinar.

Obrigada pelo espaço e desejar a todos um bom final de semana.

São Paulo das Missões, 30 de maio de 2020.


Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

ROTEIRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome da Escola

1. Turma:
2. Professor(a)
3. Data do encaminhamento da atividade (período da realização)
4. Direitos de Aprendizagem (que mais se destacam com as atividades propostas):
() Conviver () Brincar () Participar () Explorar () Expressar () Conhecer-se
5. Dimensões do Desenvolvimento (que mais se destacam nessa proposta):
() Linguagem () Física/Motora () Cognitiva () Socioemocional/afetiva
6. Campos de Experiências (1 ou mais que serão trabalhados com as atividades propostas):
() O Eu, o Outro e o Nós () Corpo, Gestos e Movimentos () Traços, Sons, Cores e Formas
() Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação () Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações
7. Atividades propostas:
1-
2-
3-
8. Recursos utilizados (mediados pela tecnologia ou não): Ex: vídeos gravados pelo professor, histórias, músicas, materiais não estruturados disponíveis em casa...
9. Anexar comprovantes da realização das atividades pelos alunos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

ROTEIRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

Nome da Escola

1. Turma:
2. Professor(a):
3. Componente Curricular:
4. Data do encaminhamento (período de realização da atividade):
5. Unidade Temáticas/Objetos de Conhecimento:
6. Sequência didática (atividades propostas):

1-

2-

3-

OBS: Destacar as atividades avaliativas – se houver

7. Recursos utilizados (mediados pela tecnologia ou não): Ex: livros didáticos, vídeos gravados pelo professor, histórias, músicas, materiais não estruturados disponíveis em casa, materiais impressos e entregues pela escola e outros.

8. Anexar comprovantes da realização das atividades pelos alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Memorando Circular N° 03/2020 – SMEC

DA: SMEC

PARA: Escolas Municipais de Ensino Fundamental

ASSUNTO: Orientações acerca da operacionalização das Atividades Escolares não presenciais.

Considerando a realização de atividades programadas não presenciais na Rede Municipal de Ensino, conforme rege o Decreto Municipal N° 21/2020;

Considerando o Plano de Ação Emergencial – Tempo de Pandemia, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (no aguardo do Parecer Final);

Considerando que se faz necessário ao desenvolver o Plano de Ação estar informando e orientando sobre a operacionalização;

ORIENTA E INFORMA :

- Referente ao documento comprobatório das atividades não presenciais (folha de rosto) que comporá o relatório das atividades não presenciais, realizado pelo professor, orienta-se que, **a partir de 01 de junho**, conste, além dos itens já constantes nas orientações anteriores, a **carga horária semanal** a ser computada através das atividades semanais, em cada turma e/ou componente curricular.
- Na semana de 07 a 14 de junho, apesar do feriado do dia 11/06 e Ponto Facultativo no dia 12/06, conforme Decreto N° 24/2020, sejam encaminhadas atividades correspondentes à carga horária semanal normal;
- O registro correspondente à carga horária de quinta-feira, será computado no dia 13 de junho, sábado.
- O registro correspondente à carga horária de sexta-feira, dia 12 de junho, será registrado neste mesmo dia;
- O cumprimento da carga horária presencial do professor, conforme Decreto Municipal N° 21/2020, deverá ser reorganizada de modo que a mesma seja cumprida na segunda, terça, ou quarta-feira. A referida reorganização deverá ser feita diretamente com a direção da escola, observando as medidas de prevenção ao Coronavírus.

São Paulo das Missões, 05 de junho de 2020.


Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.



Rua do Rosário, 144 – CEP 97980-000 – Fones: (55)35631143 – (55)996643734

E-mail: sec.educ.spm@gmail.com – CNPJ: 87.613.642/0001-44

“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”

Programa de Rádio da Prefeitura Municipal
Informativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto.
Dia 06 de junho de 2020.

Por causa da pandemia do covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, as aulas estão suspensas. Mesmo sabendo que a paralisação é necessária, muitos alunos se preocupam com os prejuízos dessa quebra de rotina. A preocupação é válida, mas o momento agora é de se cuidar e de encontrar maneiras de se adaptar à nova realidade e manter o ritmo de estudos e atividades em casa. Aproveite o ambiente seguro e familiar. Além da questão da saúde física, uma pandemia também mexe com o emocional das pessoas e dos estudantes. Fazer coisas que te entretém e te distraem é muito importante no cenário em que vivemos. Se puder conciliar com os as atividades programadas então, melhor ainda!

E se as crianças perderem o ano escolar

E se em vez de aprender matemática aprenderem a cozinhar?

Costurar suas roupas? Limpar?

A cultivar uma horta no quintal?

Se aprenderem a cantar músicas para seus avós ou seus irmãos mais meninos?

Se aprenderem a cuidar dos seus animais de estimação e a tomar banho?

Se desenvolverem sua imaginação e pintarem um quadro?

Se aprenderem a ser mais responsáveis e conectados com toda a família em casa?

Se nós os pais os ensinamos a ser boas pessoas?

Se aprenderem e souberem que estando juntos e saudáveis é muito melhor do que ter o último celular de moda?

Talvez isso nos falta, e se eles aprenderem, talvez não perdemos um ano, talvez ganhemos um tremendo futuro."

Fb. Casa da árvore


Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.



Programa da Prefeitura Municipal

Informativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Dia 14 de junho de 2020.

Mensagem reflexiva:

Somos a Educação

Fechamos os portões...

Cancelamos os eventos, adiamos provas e pedimos que todos fossem para casa...

Nossos prédios, nossas escolas estão vazias e confessamos que nunca pensamos em ver algo assim, Muito triste...Sem o corre- corre dos alunos nos corredores.

Sem o alvoroço causado pelas constantes perguntas em sala de aula.

Sem o barulho da algazarra do recreio, ou sem o harmonioso som produzidos pelas panelas

No fazer diário da merenda, a saudade é tanta, que conseguimos sentir até o cheirinho...

Hoje, prédios escolares sem alunos. Somente professores e atividades remotas.

Nos flagramos refletindo sobre a importância de todas as pessoas que trabalham na escola e dedicam boa parte de suas vidas, para educação do nosso município,

Percebemos que sem vocês alunos, professores, serviçais ,motoristas, mães, pais e toda comunidade escolar ...a educação não é nada. Sem vida... Com o isolamento social, podemos compreender a importância da companhia do outro da presença, do abraço, por isso queremos que saibam, as escolas podem estar fechadas, mas, continuamos aqui tentando reestabelecer a conexão.

E o vínculo com todos você, Porque mesmo no meio dessa loucura toda,

Vossa escola estará aqui, os envolvidos na área da educação estão tentando reinventar suas práticas, para levar a educação, de qualidade a todos os estudantes.

Não nos importamos com modelos, não seguimos padrões ... Queremos você conosco...

Seja navegando pela internet, no computador, com o celular, com o caderno ou com bom livro!

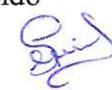
Infelizmente não sabemos quando vamos estar todos juntos novamente.

Mas uma coisa é certa, vocês não vão passar por isso sozinhos...

Porque somos a educação, e estamos aqui para dizer que mesmo em tempos tão difíceis,

Continuaremos semeando conhecimento, esperança, respeito, empatia e dignidade, através da palavra. Enquanto a hora do reencontro não chega, para sua segurança peço que fique em casa!

Organize seu material escolar, junte seus livros, pegue seu caderno e estude em casa. Faça as atividades programadas a distância. Logo, logo estaremos juntos, no ambiente escolar matando toda essa saudade dos colegas, professores e demais funcionários da escola..




Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Memorando Circular N° 04/2020 – SMEC

DA: SMEC

PARA: Escolas Municipais de Ensino Fundamental

ASSUNTO: Orientações referentes à **AVALIACÃO** em tempo de atividades programadas não presenciais.

Considerando a realização de atividades programadas não presenciais na Rede Municipal de Ensino, conforme rege o Decreto Municipal N° 21/2020;

Considerando o longo período de pandemia e, conseqüentemente, o longo período de aplicação de atividades programadas não presenciais;

Considerando a necessidade de finalizar um trimestre e organizar forma de avaliação;

INFORMA e ORIENTA:

- Com a reorganização do Calendário Escolar o término do 1º Trimestre está previsto para o dia 04 de julho de 2020 - (04/07 horário de 2ª feira, compensando o feriado municipal de 29/06);
- É importante que se leve em consideração a flexibilidade da avaliação da aprendizagem em tempo de pandemia, bem como, pós pandemia;
- É de fundamental importância garantir uma avaliação equilibrada dos estudantes considerando as diferentes situações enfrentadas, assegurando oportunidades adequadas a todos;
- As avaliações, tanto no decorrer do período de pandemia quanto no final do período, e ainda no final do ano letivo, precisam levar em conta os conteúdos curriculares que efetivamente foram oferecidos aos estudantes, considerando o contexto excepcional de pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar;
- Diversas são as possibilidades para realizar a avaliação neste período, a utilização de diferentes instrumentos avaliativos podem subsidiar o trabalho do professor,

Rua do Rosário, 144 – CEP 97980-000 – Fones: (55)35631143 – (55)996643734

E-mail: sec.educ.spm@gmail.com – CNPJ: 87.613.642/0001-44

“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais como no retorno às aulas presenciais;

- Cada professor poderá valer-se da forma que lhe for conveniente, considerando a sistemática adotada para o envio e retorno das atividades não presenciais, bem como, as especificidades da turma e/ou componente curricular, para realizar o processo avaliativo e chegar ao parecer ou nota de final de trimestre, podendo:
 - Utilizar as próprias atividades pedagógicas não presenciais como instrumentos de avaliação;
 - Utilizar o retorno das atividades não presenciais como indicador de participação para processos avaliativos;
 - Criar materiais vinculados aos objetivos/habilidades/objetos de conhecimento estudados: questionários, diferentes exercícios/atividades, textos, atividades específicas para avaliação, etc;
 - Realizar avaliação oral individual através de chamadas de vídeo ou áudios.

Cabe salientar que estamos num ano letivo onde o diferente está tomando conta, o diferente está na forma de desenvolver as atividades escolares, o diferente está na forma de construir conhecimento, e conseqüentemente, diferente deve ser a forma, a medida usada na avaliação deste processo.

São Paulo das Missões, 15 de junho de 2020.


Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Memorando Circular Nº 05/2020 – SMEC

DA: SMEC

PARA: Escolas da Rede Municipal de Ensino

ASSUNTO: Levantamento de dados para fins de avaliação da sistemática adotada referente as atividades pedagógicas não presenciais.

Considerando a realização de atividades programadas não presenciais na Rede Municipal de Ensino, conforme rege o Decreto Municipal Nº 21/2020;

Considerando a intenção e a necessidade de atingir a totalidade de alunos/famílias na realização das atividades pedagógicas não presenciais;

Considerando a preocupação e a necessidade de buscar alternativas caso não se esteja conseguindo atingir a totalidade de alunos/famílias através das sistemáticas adotadas;

A Secretaria Municipal de Educação SOLICITA:

- a) Que seja realizado levantamento dos alunos/famílias, por turma e/ou componente curricular ou ainda por escola, em que não estão conseguindo manter o vínculo com envio e retorno de atividades pedagógicas não presenciais;
- b) Que descrevam as medidas adotadas para contornar a situação.

Sem mais, colocamos a Secretaria Municipal de Educação à disposição para contribuir no sentido de somarmos esforços e juntos alcançarmos resultados positivos, mesmo em meio a tantas dúvidas, incertezas e desafios.

São Paulo das Missões, 23 de junho de 2020.


Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

EMEI_s EM CONSTRUÇÃO/ POSSIBILIDADE VOLTA EM AGOSTO

Rede Municipal de Ensino - São Paulo das Missões – RS

Mês	Dias	Horas	Atividades
JANEIRO			De 02/01 a 31/01- Férias
FEVEREIRO	05 dias	47,5	01 a 11 - Recesso Escolar (11 dias) 11 - Reunião Diretores e Vice-diretores 8h De 12 a 19 - Reuniões, Planejamento e Formações. 20 - Início das atividades discentes
MARÇO	14 dias	133	Aula até 19/03 Aulas suspensas a contar de 20/03, conforme Decreto Municipal N° 08/2020
ABRIL	-	-	Até 03/04 – Aulas suspensas Decreto Municipal N° 08/2020 A contar de 06/04 – Aulas suspensas Decreto Estadual N° 55.154/2020 Reuniões Administrativas e Pedagógicas (virtuais/presenciais)
MAIO	20	190	Atividades não presenciais mantendo o vínculo escola/aluno/família. Nas atividades pedagógicas não presenciais busca-se contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil.
JUNHO	20	190	Atividades não presenciais mantendo o vínculo escola/aluno/família. Nas atividades pedagógicas não presenciais busca-se contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil.
JULHO	23	218,5	Atividades não presenciais mantendo o vínculo escola/aluno/família. Nas atividades pedagógicas não presenciais busca-se contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil.
AGOSTO	21	199,5	Possibilidade volta às aulas presenciais
1° Semestre	40 dias 63 dias	360h 598,5h	Total: 40dias (380 h) presenciais 20 + 20 + 23 = 63 dias (598,5) não presenciais
SETEMBRO	21	199,5	Feriado - 07
OUTUBRO	20	190	12 - Feriado - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor /indefinido 31 - Feriado Municipal – Reforma
NOVEMBRO	20	190	20 – Possibilidade - Dia município
DEZEMBRO	22	198	24 e 31 (só turno manhã) 25 – Natal
2° Semestre	83dias	777,5h	Total: 83dias/777,5 horas presenciais
TOTAL GERAL	186	1756	TOTAL PRESENCIAL:123DIAS (1.157,5h) TOTAL NÃO PRESENCIAL:63 DIAS (598,5h) TOTAL GERAL:186 DIAS (1756 h)

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020
EMEFs - EM CONSTRUÇÃO
 Rede Municipal de Ensino - São Paulo das Missões – RS

Mês	Dias	Aula sábados	Horário	Atividades
JANEIRO				De 02/01 a 31/01- Férias
FEVEREIRO	05 dias 20h			01 a 11 - Recesso Escolar (11 dias) 11 - Reunião Diretores e Vice-diretores 8h De 12 a 19 - Reuniões, Planejamento e Formações. 20 - Início das atividades discentes
MARÇO	14 dias 56h			Aula até 19/03 Aulas suspensas a contar de 20/03, conforme Decreto Municipal Nº 08/2020
ABRIL	-			Até 03/04 – Aulas suspensas Decreto Municipal Nº 08/2020 A contar de 06/04 – Aulas suspensas Decreto Estadual Nº 55.154/2020 Reuniões Administrativas e Pedagógicas (virtuais/presenciais)
MAIO	20 dias 80h			Aulas não presenciais com atividades programadas à distância conforme Plano de Ação Emergencial Aprovado pelo CME
JUNHO	21 dias 84h	(13/06)	5ª feira	Aulas não presenciais com atividades programadas a distância - 2ª a 6ª Feriado dia 11/06 Compensar feriado – atividades dia 13/06 (sábado)
JULHO	4 dias 16h			Aula de 2ª a 6ª Aula dia 04 de julho- sábado – compensar feriado de 29/06
1º Trimestre	64dias 256h			Total: 64 dias/256 horas
JULHO	20dias 80h	04/07	2ª feira	De 06 de julho em diante aula de 2ª a 6ª
AGOSTO	21dias 84h			Aula de 2ª a 6ª
SETEMBRO	25dias 100h	05/09 12/09 19/09 26/09	2ª feira 2ª feira 5ª feira 6ª feira	... Semana da Pátria 03 - Seminário Regional de Educação Fiscal (Possibilidade) 11 - Palestra/teatro, prevenção contra drogas (Possibilidade)
2º Trimestre	66dias 264h			Total: 66 dias/264 horas
OUTUBRO	24 dias 96h	03/10 10/10 17/10 24/10	2ª feira 3ª feira 5ª feira 4ª feira	12 - Feriado - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor/Sem aula 23 - Visitação Mostra do Conhecimento Escola Damke (Possibilidade) 31 - Feriado Municipal – Reforma
NOVEMBRO	24 96h	07/11 14/11 20/11 21/11 28/11	2ª feira 3ª feira 6ª feira 4ª feira 6ª feira	06 - Integração 8º, 9º e Aceleração II com Escola Damke (Possibilidade) 20 – Possibilidade - Dia município / Atividades Extras 21 – Possibilidade Dia da Cultura
DEZEMBRO	22dias 88h	05/12 12/12 19/12	2ª feira 5ª feira 6ª feira	Dia 11/12 Possibilidade Abertura Natal – substitui aula dia 12 Aula de 2ª a sábado até 29/12 Sem aula dia 24, 25 e domingos 29 - Encerramento das Atividades Letivas Discentes 30 – Encerramento das Atividades dos Professores 31 – Entrega dos resultados
3º Trimestre	70 dias 280h			Total: 70 dias/280 horas
TOTAL	200 dias 800h			

Possibilidade Extras/ou aula

- Programação Município (20 de novembro)
- Cultura (21 de Novembro)
- Programação Natalina (11 de Dezembro)

**DISTRIBUIÇÃO DIAS LETIVOS POR DIA DA SEMANA –
REGISTROS EXTRACLASSES/ AULAS SÁBADOS
EM CONSTRUÇÃO
2020 – REORGANIZAÇÃO**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	TOTAL
FEVEREIRO	-	-	1	2	2	5
MARÇO	3	3	3	3	2	14
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	4	4	4	4	4	20
JUNHO	4	5	4	3 + 1	4	20 + 1=21
JULHO	4 + 1	4	5	5	5	23 + 1= 24
AGOSTO	5	4	4	4	4	21
SETEMBRO	3 + 1 + 1	5	5	4 + 1	4 + 1	21 + 4 = 25
OUTUBRO	3 + 1	4 + 1	4 + 1	4 + 1	5	20 + 4 = 24
NOVEMBRO	4 + 1	4 + 1	4 + 1	4	4 + 1	20 + 4 = 24
DEZEMBRO	4 + 1	5	4	3 + 1	3 + 1	19 + 3 = 22
TOTAL	34 + 6 =40	38 + 2 =40	38 + 2 =40	36 + 4 = 40	37 + 3 = 40	183 + 17
Aula sábados	04/07	10/10	24/10	13/06	26/09	
/Extras	05/09	14/11	21/11	19/09	28/11	
	12/09			17/10	19/12	
	03/10			12/12		
	07/11					
	05/12					
Total Geral	40	40	40	40	40	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Memorando Circular Nº 06/2020 – SMEC

DA: SMEC

PARA: Escolas da Rede Municipal de Ensino

ASSUNTO: Encaminhamento de Nota Técnica Conjunta Nº 02/2020 (CAOIJEFAN/PREDUC/RS) e orientações.

Considerando a realização de atividades programadas não presenciais na Rede Municipal de Ensino, conforme rege o Decreto Municipal Nº 21/2020;

Considerando a intenção e a necessidade de atingir a totalidade de alunos/famílias no envio e retorno das atividades pedagógicas não presenciais;

Considerando as dúvidas existentes no que se refere aos registros de (in)frequência e encaminhamentos de FICAI;

Considerando a Nota Técnica Conjunta Nº 02/2020 emitida pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões em parceria com as Promotorias Regionais de Educação;

A Secretaria Municipal de Educação:

ENCAMINHA:

- A Nota Técnica Conjunta Nº 02/2020 (CAOIJEFAM/PRECUC/RS) Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões em parceria com as Promotorias Regionais de Educação;

ORIENTA:

- Que sejam seguidas as orientações constantes na Nota Técnica Conjunta Nº 02/2020(CAOIJEFAM/PRECUC/RS) e, sobretudo destaca:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

- A escola deve realizar todas as intervenções possíveis para oportunizar aos alunos o acesso aos conteúdos e atividades escolares não presenciais, promovendo a busca ativa e monitoramento constante do acesso, do envio e retorno das atividades;

- A escola deve aguardar e não realizar ainda o cômputo da falta para o aluno que não realizar e retornar as atividades.

- Não será emitida FICAI no caso do aluno não responder às atividades, de forma parcial ou total, demonstrando desinteresse, devendo a escola efetuar todos os registros relativos às intervenções realizadas, sendo estas na presença da família ou de forma digital por meio de ferramentas de comunicação e interação online (ata, termo, registros, impressão de mensagens...)

- Deve ser emitida FICAI no caso do afastamento do aluno, em idade escolar obrigatória, sem comunicação formal e/ou juntada de documentação comprobatória de vaga em outra instituição regular de ensino, e sem qualquer justificativa, nas situações em que se encontre em aberto, na rede pública de ensino, a possibilidade de realização de matrículas, rematrículas, transferências, para a etapa ou modalidade de ensino na qual estava matriculado; ou seja, o aluno “desaparecido”, que não foi possível encontrar a família, que ninguém responde aos contatos, após esgotados todos os recursos de comunicação.

- A escola deve estar constantemente em contato com os alunos e suas famílias, especialmente daqueles/daquelas em que se percebe o desinteresse e a falta de envolvimento no processo da realização e do retorno das atividades não presenciais, devendo a escola empreender todos os esforços, sem criar animosidades, uma vez que o propósito é aproximar família e escola mantendo o vínculo harmonioso. Esgotadas as possibilidades, persistindo a dificuldade e percebendo o insucesso nas tentativas de orientações através dos meios tecnológicos/de comunicação, a escola, buscará a parceria do Conselho Tutelar para realização de visitas domiciliares onde for necessário.

- Todas as intervenções realizadas pela escola devem ser devidamente registradas.

São Paulo das Missões, 13 de julho de 2020.


Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESPORTO
EDUCAÇÃO EM TEMPO DE PANDEMIA E ISOLAMENTO SOCIAL

Uma nova história se escreve na educação, algo que antes dir-se-ia inusitado hoje está sendo a saída para se dar continuidade às atividades educativas, estamos falando de atividades pedagógicas não presenciais, onde o aluno permanece em sua casa, atendendo os protocolos de isolamento social impostos pela Organização de Saúde e realiza atividades pedagógicas encaminhadas pela escola. Este está sendo o recurso encontrado para cumprir o mínimo no que tange aos compromissos que se tem em relação à manutenção de vínculo entre escola e aluno/família e desenvolvimento de habilidades e objetivos de aprendizagem essenciais para o progresso e desenvolvimento da criança e do adolescente. O momento exige muito de todos os envolvidos neste contexto, gestores, professores, famílias, alunos e a sociedade como um todo.

No âmbito educacional muito se fala em igualdade e equidade. Palavras de significados diferentes. Igualdade significa oferecer a todos o mesmo. Equidade significa oferecer a cada um o que necessita para no final poder ter resultados de igualdade. Pensando nisso, foi necessário adotar mais de uma forma de envio e retorno de atividades, a virtual, a impressa/escrita, bem como a oportunidade de presencialmente poder ter acesso a explicações e diálogo na escola, para quem necessitar.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação do município de São Paulo das Missões orgulha-se em poder dizer que está atingindo 100% dos alunos/famílias no envio das atividades, porém, não atinge essa totalidade no retorno, sendo que uma minoria de alunos/famílias está com dificuldade de retornar as mesmas.

Cabe-nos parabenizar e agradecer às famílias que junto com seus filhos estão se reinventando e dando conta do que é proposto e, por outro lado, sensibilizar as famílias de alunos que estão em atraso com alguma atividade, no sentido de atender, realizar e buscar ajuda, caso necessário, providenciando os devidos retornos das atividades.

Do mesmo modo, parabenizar e agradecer aos professores, monitores e gestores das escolas que empreendem todos os esforços necessários e estão trabalhando muito além do que o normal para alcançar os objetivos nesta nova forma de fazer “EDUCAÇÃO”.

São Paulo das Missões, 23 de julho de 2020.


Loren Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

Memorando Circular N° 07/2020 – SMEC

DA: SMEC

PARA: Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs

ASSUNTO: Orientações referentes à **AVALIACÃO** em tempo de atividades pedagógicas não presenciais.

Considerando a suspensão das atividades presenciais e a realização de atividades pedagógicas não presenciais na Rede Municipal de Ensino, conforme rege o Decreto Municipal N° 21/2020;

Considerando o longo período de pandemia e, conseqüentemente, o longo período de aplicação de atividades não presenciais a fim de manter o vínculo entre escola/família/aluno e desenvolver os direitos essenciais de aprendizagem e desenvolvimento;

Considerando o item 3.5 do Regimento Escolar da Educação Infantil – Modalidade Creche;

INFORMA e ORIENTA:

- Com a reorganização do Calendário Escolar o término do 1º Semestre dar-se-á no dia 31 de agosto e o término do 2º semestre/ano letivo no dia 31 de dezembro, sendo que as avaliações serão efetuadas através de pareceres descritivos semestrais.
- Na avaliação é de fundamental importância considerar dois pontos distintos: Avaliar **a** Educação Infantil e Avaliar **na** Educação Infantil. Juntar os dois pontos é o ideal, primeiramente avaliar **a** Educação Infantil, pautada no empenho, no esforço da escola para manter o vínculo entre escola/família/aluno, avaliando este processo, buscando melhorar cada vez mais. Em segundo plano, **na** Educação Infantil, considerar o que se percebeu, através da manutenção de vínculo e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais, no que se refere ao desenvolvimento individual da criança.

- É necessário que se considere a situação social na qual o aluno está inserido, buscando praticar o princípio da equidade, assegurando oportunidades adequadas a todos, no intuito de diminuir as desigualdades;
- A avaliação deve estar pautada no desenvolvimento infantil de forma ampla, considerando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiências que efetivamente foram oferecidos às crianças, levando em conta o contexto excepcional de pandemia;

Cabe salientar que estamos num ano letivo onde o diferente ganhou espaço, o diferente está na forma de desenvolver as atividades, o diferente está na forma de manter o vínculo entre escola/família/aluno, e conseqüentemente, diferente deve ser a forma de avaliar este processo.

São Paulo das Missões, 26 de agosto de 2020.


Loreni Wagner Hoffmann
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Lazer e Desporto.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2020
TEMPO DE PANDEMIA E/OU PÓS PANDEMIA
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIs
EMEI RAIO DE SOL E EMEI VIVA VIDA
São Paulo das Missões – RS

Mês	Dias	Horas	Atividades
JANEIRO			De 02/01 a 31/01- Férias
FEVEREIRO	05 dias	47,5	01 a 11 - Recesso Escolar (11 dias) 11 - Reunião Diretores e Vice-diretores 8h De 12 a 19 - Reuniões, Planejamento e Formações. 20 - Início das atividades discentes
MARÇO	14 dias	133	Aula até 19/03 Aulas suspensas a contar de 20/03, conforme Decreto Municipal Nº 08/2020
ABRIL	-	-	Até 03/04 – Aulas suspensas Decreto Municipal Nº 08/2020 A contar de 06/04 – Aulas suspensas Decreto Estadual Nº 55.154/2020 Reuniões Administrativas e Pedagógicas (virtuais/presenciais)
MAIO	20	190	Atividades não presenciais mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil.
JUNHO	20	190	Atividades não presenciais mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil.
JULHO	23	218,5	Atividades não presenciais mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil.
AGOSTO	21	199,5	Atividades não presenciais mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil.
1º Semestre	103 dias	978,5h	Total: 103 dias – 978,5 horas Término do 1º Semestre
SETEMBRO	21	199,5	(Atividades pedagógicas presenciais, não presenciais e/ou Sistema Híbrido/Escalonado/Parcial) 2ª a 6ª Atividades mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil. Feriado - 07
OUTUBRO	20	190	(Atividades pedagógicas presenciais, não presenciais e/ou Sistema Híbrido/Escalonado/Parcial) 2ª a 6ª Atividades mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil. 12 - Feriado - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor (sem atividades) 31 - Feriado Municipal – Reforma
NOVEMBRO	20	190	(Atividades pedagógicas presenciais, não presenciais e/ou Sistema Híbrido/Escalonado/Parcial) 2ª a 6ª Atividades mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil. 20 – Possibilidade - Dia município
DEZEMBRO	22	198	(Atividades pedagógicas presenciais, não presenciais e/ou Sistema Híbrido/Escalonado/Parcial) 2ª a 6ª Atividades mantendo o vínculo escola/aluno/família, buscando contemplar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como, os Campos de Experiências, em conformidade com a BNCC e Plano de Atividades da Educação Infantil. 24 e 31 (só turno manhã) 25 – Natal
2º Semestre	83 dias	788,5h	Término 2º Semestre: 31/12 - Total: 83 dias/788,5 horas
TOTAL GERAL	186	1767	Ano Letivo -TOTAL GERAL:186 DIAS (1767 h)

CALENDÁRIO ESCOLAR 2020
TEMPO DE PANDEMIA E/OU PÓS PANDEMIA
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
(EMEF CRISTO, EMEF SÃO JOSÉ, EMEF Pe. FRANCISCO RIEGER)
São Paulo das Missões – RS

Mês	Dias	Aula sábados	Horário	Atividades
JANEIRO				De 02/01 a 31/01- Férias
FEVEREIRO	05 dias 20h			01 a 11 - Recesso Escolar (11 dias) 11 - Reunião Diretores e Vice-diretores 8h De 12 a 19 - Reuniões, Planejamento e Formações. 20 - Início das atividades discentes
MARÇO	14 dias 56h			Aula até 19/03 Aulas suspensas a contar de 20/03, conforme Decreto Municipal N° 08/2020
ABRIL	-			Até 03/04 – Aulas suspensas Decreto Municipal N° 08/2020 A contar de 06/04 – Aulas suspensas Decreto Estadual N° 55.154/2020 Reuniões Administrativas e Pedagógicas (virtuais/presenciais)
MAIO	20 dias 80h			Aulas não presenciais com atividades programadas a distância (2ª a 6ª) conforme Plano de Ação Emergencial Aprovado pelo CME
JUNHO	21 dias 84h	(13/06)	5ª feira	Aulas não presenciais com atividades programadas a distância - 2ª a 6ª Feriado dia 11/06 /Compensar feriado – atividades dia 13/06 (sábado)
JULHO	4 dias 16h			Aulas não presenciais com atividades programadas a distância Aula de 2ª a 6ª Aula dia 04 de julho- sábado – compensar feriado de 29/06
1º Trimestre	64dias 256h			Término 1º Trimestre: 4/07 Total: 64 dias/256 horas
JULHO	20dias 80h	04/07	2ª feira	De 06 de julho em diante aula de 2ª a 6ª (Aulas não presenciais com atividades programadas a distância)
AGOSTO	21dias 84h			Aula de 2ª a 6ª (Aulas não presenciais com atividades programadas a distância)
SETEMBRO	25dias 100h	05/09 12/09 19/09 26/09	2ª feira 2ª feira 5ª feira 6ª feira	Aula de 2ª a Sábado (Aulas presenciais, Aulas não presenciais e/ou Aulas Sistema Híbrido/Escalonado)
2º Trimestre	66dias 264h			Término do 2º Semestre: 30/09 Total: 66 dias/264 horas
OUTUBRO	24 dias 96h	03/10 10/10 17/10 24/10	2ª feira 3ª feira 5ª feira 4ª feira	Aula de 2ª a Sábado (Aulas presenciais, Aulas não presenciais e/ou Aulas Sistema Híbrido/Escalonado) 12 - Feriado - N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor /Sem aula 31 - Feriado Municipal – Reforma
NOVEMBRO	24 96h	07/11 14/11 20/11 21/11 28/11	2ª feira 3ª feira 6ª feira 4ª feira 6ª feira	Aula de 2ª a Sábado (Aulas presenciais, Aulas não presenciais e/ou Aulas Sistema Híbrido/Escalonado) 20 – Possibilidade - Dia município / Atividades Extras 21 – Possibilidade Dia da Cultura
DEZEMBRO	22dias 88h	05/12 12/12 19/12	2ª feira 5ª feira 6ª feira	Aula de 2ª a Sábado (Aulas presenciais, Aulas não presenciais e/ou Aulas Sistema Híbrido/Escalonado) Dia 11/12 Possibilidade Abertura Natal – substitui aula dia 12 Aula de 2ª a sábado até 29/12 Sem aula dia 24, 25 e domingos 29 - Encerramento das Atividades Letivas Discentes 30 – Encerramento das Atividades dos Professores 31 – Entrega dos resultados
3º Trimestre	70 dias 280h			Término do 3º Trimestre: 29/12 Total: 70 dias/280 horas
TOTAL	200 dias 800h			

Possibilidade Extras/ou aula

- Programação Município (20 de novembro)
- Cultura (21 de Novembro)
- Programação Natalina (11 de Dezembro)

**DISTRIBUIÇÃO DIAS LETIVOS POR DIA DA SEMANA –
REGISTROS EXTRACLASSES/ AULAS SÁBADOS
Não Presencial, Presencial e/ou Sistema Híbrido/Escalonado
2020 – REORGANIZAÇÃO**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	TOTAL/dias/horas
FEVEREIRO	-	-	1	2	2	5dias/20h
MARÇO	3	3	3	3	2	14dias/56h
ABRIL	-	-	-	-	-	-
MAIO	4	4	4	4	4	20 dias/80h
JUNHO	4	5	4	3 + 1	4	20 + 1=21dias/84h
JULHO	4 + 1	4	5	5	5	23 + 1= 24dias/96h
AGOSTO	5	4	4	4	4	21dias/84h
SETEMBRO	3 + 1 + 1	5	5	4 + 1	4 + 1	21 + 4 = 25 dias/100h
OUTUBRO	3 + 1	4 + 1	4 + 1	4 + 1	5	20 + 4 = 24 dias/96h
NOVEMBRO	4 + 1	4 + 1	4 + 1	4	4 + 1	20 + 4 = 24 dias/96h
DEZEMBRO	4 + 1	5	4	3 + 1	3 + 1	19 + 3 = 22 dias/88h
TOTAL	34 + 6 =40	38 + 2 =40	38 + 2 =40	36 + 4 = 40	37 + 3 = 40	183d + 17d 732h +68h
Aula sábados /Extras	04/07 05/09 12/09 03/10 07/11 05/12	10/10 14/11	24/10 21/11	13/06 19/09 17/10 12/12	26/09 28/11 19/12	
Total Geral	40dias=160h	40dias=160h	40 dias=160h	40 dias=160h	40 dias=160h	200dias=800h

